Portaria nº 167, de 06 de março de 1996.

Concede férias.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 e § 5º da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao funcionário Maciel Rosa Junior ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar relativas ao período aquisitivo de 10.02.95 a 09.02.96, a serem gozadas de 01 a 30 de maio de 1996, ficando indenizados os dez primeiros dias, compreendidos entre 01 a 10 de maio do corrente ano, de acordo com o processo nº 1.365/96.

Art. 2º. Conceder férias a José Francisco B. Machado, funcionário de provimento em comissão, ocupante do cargo de Agente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 24.01.95 a 23.01.96, a serem gozadas de 01 a 30 de maio de 1996, ficando indenizados os 10 (dez) primeiros dias compreendidos entre 01 a 10 de maio do corrente ano, de acordo com o processo nº 1.358/96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de março de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara